

## **Progresso e Habitação de São Carlos S/A – PROHAB SÃO CARLOS**

### **Ata de sessão de abertura dos envelopes de Habilitação**

CONVITE N.º 10/2014

PROCESSO Nº 174/2014

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de SETEMBRO de 2014, às 15hs00, reuniu-se a CPL na Sala de Reuniões da PROHAB SÃO CARLOS S/A para deliberar sobre o Recurso interposto pela empresa IMOBILIÁRIA CARDINALI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.463.561/0001-15, com sede na Av. São Carlos, 2115, centro, Município de São Carlos, Estado de São Paulo, protocolado na Divisão de Compras – em 19.09.2014, às 15hs35min.

Preliminarmente, a recorrente protocolou o Recurso na Divisão de Compras e Apoio a Procedimentos Licitatórios, em tempo hábil, portanto, merece ter seu mérito analisado, visto que respeitou os prazos estabelecidos nas normas sobre o assunto.

Em síntese a recorrente aduz que no dia 16.09.2014 protocolou na sessão de abertura dos envelopes de habilitação, toda documentação de habilitação, tendo em vista que apresentou cópia simples do Ato Constitutivo da empresa, cópia simples do alvará de funcionamento e CND de Tributos Mobiliários estava fora do prazo de validade e respeitando o direito de interposição à que da direito de preferencia da Lei 123/06 direcionada as empresas de pequeno porte e se valendo desse direito entrou com o Recurso Administrativo.

Analisando a interposição do recurso e a documentação apresentada a ser anexada as originais junto ao processo em epígrafe respeitando a Lei 123/06 a CPL decide por Julgar Habilitada a empresa IMOBILIÁRIA CARDINALI LTDA CNPJ nº 03.463.561/0001-15 à participar da próxima etapa desse processo Licitatório que será abertura dos envelopes de proposta a serem abertos em 30/09/2014 às 9h e 30 min.

Nada mais havendo, lavrou-se a Ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da PROHAB SÃO CARLOS S/A.

José Luiz Galvão José Luiz Galvão – Presidente da CPL

Mauro Luiz Moraes – Diretor Presidente da PROHAB